



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0539/25 – CMV

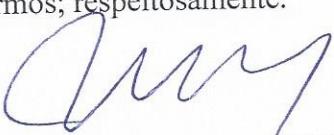


Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0114/25, datado de 27 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0163/25**, de autoria da nobre Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) Temos a informar que as pastas competentes para realizar a fiscalização e ação das empresas apontadas no requerimento são a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Secretaria de Serviços Públicos, com o cumprimento da Lei Municipal nº 2.875 de 30 de dezembro de 2021.
- b) Em tempo, informamos que as Secretarias responsáveis estarão promovendo o levantamento para que seja remetido a nobre vereadora.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.